
Manifesto Contra a Desumana Transferência dos Ferroviários da CBTU para Brasília Por um Ato de Justiça

É com profunda indignação e preocupação que a **AENFER - Associação de Engenheiros Ferroviários – A Casa do Ferroviário**, representante legítima dos interesses e da dignidade da família ferroviária, vem a público contestar a decisão unilateral e abrupta da presidência da CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos, de transferir servidores do Rio de Janeiro para Brasília até o final de abril.

Em 03 de fevereiro do corrente ano, enviamos carta formal ao Sr. Presidente da CBTU apelando ao bom senso e à sensibilidade social dessa gestão. Surpreendentemente, o que recebemos como resposta foi um **silêncio ensurdecador**, mas esclarecedor quanto a não intenção por parte daquela gestão de estabelecer um diálogo profícuo e humano em relação aos ferroviários e suas famílias.

1. A Realidade Econômica e Social

Não se pode ignorar que estamos tratando de pessoas, não de números. Grande parte dos atingidos são profissionais com **mais de 60 anos de idade**, muitos com décadas de dedicação ao setor ferroviário.

- **Custo de Vida:** É de conhecimento público que Brasília possui um dos custos de vida mais altos do país.
- **Questão Salarial:** Com os salários atuais, esses servidores não teriam condições de manter uma vida digna na capital federal, sendo empurrados para uma situação de vulnerabilidade financeira quando mais precisam de estabilidade.

2. A Solução Legislativa no Horizonte

Existe um caminho muito mais sensato e humano em curso, o **Projeto de Lei do Deputado Renildo Calheiros - PL 614/26**, que Autoriza o Poder Executivo a promover a transferência, movimentação, realocação, incorporação e manutenção do vínculo empregatício com a União dos empregados públicos da CBTU, o que seria uma solução definitiva para a situação do pessoal da CBTU.

A pergunta que fazemos é: Por que atropelar o rito democrático e a vida dessas famílias, se há uma legislação em vias de votação que pode resolver o impasse de forma justa?

3. Alternativas Viáveis e Eficazes

A transferência compulsória ignora a carência de pessoal em diversos outros **órgãos federais localizados no próprio Rio de Janeiro**. A realocação desses profissionais em órgãos locais atenderia ao interesse público, supriria o déficit de pessoal na administração federal no estado e, acima de tudo, respeitaria o direito de permanência do trabalhador em seu domicílio.

Para a AENFER, não importa ter um único Associado ligado a CBTU ainda na ativa no seu quadro ou dezenas, sendo indiferente, pois a motivação e energia serão as mesmas na busca de suas defesas, dentro das nossas limitações, de forma a se ter uma solução transparente e não excludente, abrangendo a todos indistintamente.

Nesse sentido, mantivemos Agenda Formal com a Superintendente Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro, no último dia 27 de fevereiro de 2026.

Do encontro restou claro, a carência de mão de obra em várias áreas daquela Superintendência, vinculada ao Ministério da Gestão, ficando acordado que: empregados da CBTU, eventualmente interessados nessa oportunidade, poderão enviar seus currículos, marcando de preferência dia e hora para conhecerem o local, Ministério da Fazenda –



Associação de Engenheiros Ferroviários

Avenida Presidente Antônio Carlos, 375 – RJ, com a pessoa designada pela Superintendente, através do e-mail monica.andrade@gestao.gov.br.

O agendamento deverá ser feito na semana de 01/03 a 05/03/2026 e depois a partir do dia 16/03/2026. Foi-nos informado que o processo da cessão leva em média 60 dias e que não é uma ação imediata.

Na semana de 07 a 13/03/2026, não será possível o agendamento, uma vez que o Ministério da Gestão tem programado um evento interno.

A AENFER está buscando as alternativas possíveis para os ferroviários afetados, de forma que cada um deles tenha a oportunidade de avaliar a sua melhor opção, mas enfatizando que a decisão final cabe somente a cada um.

Gestão pública se faz com eficiência, mas também com humanidade e bom senso.

**A Diretoria
02 de março de 2026**